



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 54, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada III**, ao servidor **José Lourenço da Silva Neto**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada III**, ao servidor **José Lourenço da Silva Neto**, matrícula n.º 3605-6, ocupante do cargo efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotado na Gerência de Esporte e Lazer, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeito a contar de 02 de janeiro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí - MS, 21 de janeiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3763 de 22/01/2025